



O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública suspendeu os contratos das empresas de ônibus que fariam as linhas das cidades de Taguatinga, Águas Claras, Ceilândia, Plano Piloto, Guará e outras. A licitação foi suspensa porque ficou comprovado que as empresas tinham relação íntima com os advogados do escritório que prestou consultoria administrativa para a comissão do processo licitatório. Com a decisão, a licitação vai ter que voltar a fase inicial, de apresentação de propostas e habilitação de concorrentes.

Veja mais em: <http://rederecord.r7.com/video/licitacoes-para-transporte-coletivo-do-df-sao-suspensas-por-irregularidades-52471f070cf293922442ac16/>

Texto: Francisco Welson Ximenes